

ÉDITO

Processo 171/11.9/1076

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de MAFRA**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela a E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul , Área de Ativos Lisboa, que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea MT a 10 kV n.º LA.1281, com 231 m, com origem apoio n.º 37 da LAMT e término no novo PTD 0056, em N9-2 LA 1, freguesia U.F de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, concelho de Mafra

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO-GERAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Lisboa, 12 de dezembro de 2025



Filipe Pinto
Diretor de Serviços de Energia Elétrica

Fernand António
Divisão de Régul. Operação e Controlo
D.R. nº 84/2021
D.R. nº 84/2021